

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER** que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

Assunto: Solicitação para retomada do fornecimento de cestas básicas às famílias do Distrito de Bebedouro.

Justificativa:

Atendendo às solicitações dos moradores do Distrito de Bebedouro, apresenta-se o presente requerimento com o objetivo de solicitar que a Secretaria Municipal de Assistência Social avalie a retomada do fornecimento de cestas básicas, por meio do **CRAS**, às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, observados os critérios técnicos e legais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.

Moradores da comunidade relatam que diversas famílias deixaram de receber esse importante benefício eventual, o que tem agravado as dificuldades enfrentadas por pessoas em condição de insegurança alimentar, especialmente famílias com crianças, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores em situação de baixa renda.

O acesso aos benefícios eventuais, quando preenchidos os requisitos legais, constitui importante instrumento de proteção social, contribuindo para garantir a dignidade das famílias e minimizar os impactos decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social realize estudo e avaliação da demanda existente no Distrito de Bebedouro, fortalecendo a atuação do CRAS local e adotando as medidas necessárias para que o fornecimento de cestas básicas seja retomado às famílias que se enquadrem nos critérios socioassistenciais vigentes.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências cabíveis para atendimento da presente solicitação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Linhares/ES 20 de Julho de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 21/07/2026 14:17

Checksum: **F94D996DFC42BCEF67350E45D77BCE5502002E78B93DE76BDA2247C24C6C9651**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.